

PROCESSO Nº 23411.016616/2023-61

CONTRATO Nº 08/2023-FOZ DO IGUAÇU

ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023-FOZ DO IGUAÇU QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, E A SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Araucária, nº 780 - Bairro Itaipu A, cidade de Foz do Iguaçu/PR, neste ato representado por seu Reitor, Adriano Willian da Silva Viana Pereira, nomeado(a) pelo Decreto de 6 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 7 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, portador da matrícula funcional nº 1651087.

CONTRATADA: A SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.718.488/0001-34, sediada na Rua Conselheiro Ramalho, nº 715, bairro Bela Vista, CEP 01325-001, em São Paulo/SP, neste ato representada pela Sr^a. Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.005284/2023-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023-FOZ DO IGUAÇU, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais/estrangeiras e publicações importadas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, no período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, para atender as demandas do Campus Foz do Iguaçu do

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 08/2023-FOZ DO IGUAÇU, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2024 a 04/06/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158396

Fonte de Recursos: 1000.000000

Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041

Elemento de Despesa: 44.90.52.18

Plano Interno: LENSIP9500N

Nota de Empenho: 2023NE000117 e 2023NE000118

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

PELA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**
Data: 29/11/2024 12:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA
Reitor
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ**

PELA CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA
Representante Legal
SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA